



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

Capital Catarinense do Vinho

**RETIFICAÇÃO 001 DO EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
Nº01/2021.**

A Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, 7.1 na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, torna pública a Retificação 01 do Edital de Ampliação de Carga Horária Nº01/2021.


I- Altera-se no item 7.1 – Onde se lê: 7.1. A escolha de vagas será realizada no dia **29/01/2021** as 14 horas, no Auditório do Centro Educacional Padre Trudo Plessers, Centro, Pinheiro Preto/SC. Leia-se: 7.1. A escolha de vagas será realizada no dia **29/01/2022** as 14 horas, no Auditório do Centro Educacional Padre Trudo Plessers, Centro, Pinheiro Preto/SC.

II- Altera-se no item 8.2 – Onde se lê: 8.2. O enquadramento da ampliação da carga horária, dar-se-á por portaria a partir de 01 de fevereiro de **2021**. Leia-se: O enquadramento da ampliação da carga horária, dar-se-á por portaria a partir de 01 de fevereiro de **2022**.


II- Altera-se Anexo Único no item 3 – Onde se lê: Declaração do Tempo de Serviço atestando o tempo de vínculo como **servidor ACT e efetivo** do Município de Pinheiro Preto- SC, até a data de 30 de outubro de **2020**. Leia-se: Declaração do Tempo de Serviço atestando o tempo de vínculo como **servidor efetivo** do Município de Pinheiro Preto- SC, até a data de 30 de outubro de **2021**.

III- Os demais termos do Edital permanecem inalterados.

Pinheiro Preto, 09 de novembro de 2021.


Gilberto Chiarani
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que a(o) presente Ate foi
publicado no dia 11/11/21 no
Dm fls 1673 edição nº 3677

Centro Adm. de Pinheiro Preto 09/11/21

Secretaria de Administração